



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 3/7/2024

DECRETO Nº 6.463, DE 2 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **KENNEDY MIRANDA**, do cargo em comissão de Supervisor Regional de Obras – CC-5, da Secretaria de Municipal de Obras (SEOB).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 2 de julho de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal